

Diretrizes sobre a Comunicação da Semana de Inovação durante o período eleitoral

1. A Semana de Inovação (SI) é um evento anual tradicional, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), que este ano terá sua 8ª edição entre 08 e 10 de agosto, intitulada “Tempo de criar”.
2. A SI possui caráter educativo, de disseminação de conhecimento, compartilhamento de experiências e boas práticas. O evento reúne especialistas nacionais e internacionais, que discutem a inovação por meio de palestras, mesas-redondas e oficinas interativas. Com formato híbrido, a SI contará com atividades presenciais em Brasília, Recife e Rio de Janeiro, e com conteúdo exclusivo e interativo on-line. O público-alvo do evento é composto majoritariamente por servidores e gestores públicos, academia, terceiro setor e sociedade em geral. Palestrantes dos últimos anos incluem nomes como: Anne Applebaum, Silvio Meira, Jared Diamond, Jimmy Wales, Letícia Piccolotto, Mariana Mazzucato, Paul Collier, Steven Pinker e Yuval Harari.
3. De 2 de julho a 30 de outubro de 2022, até que seja concluído o período eleitoral, as comunicações referentes à SI 2022 deverão seguir as seguintes orientações, em respeito à Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, e recomendações contidas na Portaria SECOM/MCOM nº 5.973, de 28 de junho de 2022 e em ofício-circular da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR):
 - Para todas as atividades propostas do evento, não serão convidados palestrantes e moderadores que tenham interesse imediato no resultado das eleições;
 - Nas publicações da SI 2022, não constarão nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ligados, direta ou indiretamente, a campanhas eleitorais, bem como conteúdos e análises com juízo de valor sobre ações, políticas públicas e programas sociais e comparações entre gestões de governo;

- Os palestrantes e moderadores convidados para a SI 2022 serão comunicados previamente sobre todas as diretrizes adotadas pelos realizadores do evento durante esse período e assinarão termo de responsabilidade específico;
- As postagens nas redes sociais relativas à SI 2022 irão se restringir à programação e à divulgação estritamente informativa, com caráter educativo ou de orientação social;
- Na publicidade da SI 2022 não poderá haver divulgação da marca do Governo Federal, vigente ou anterior, conforme orienta IN nº 01/2018 da SG PR. Esta deverá ser substituída conforme informação do manual disponibilizado pela SECOM.

Atenciosamente,


SALETTE SIRLEI VALESAN CAMBA

Diretora
Faculdade Latino-Americana de
Ciências Sociais (Flacso)




DIOGO G. R. COSTA

Presidente
Fundação Escola Nacional de
Administração Pública (Enap)




ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTEELHO

Diretora-Geral
Instituto Serzedello Corrêa
Tribunal de Contas da União (TCU)

